

ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50

Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP 45.300-000

Telefax: (75) 3634-3977

DECRETO Nº. 008 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

Institui a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base no disposto no art. 24, X da Lei nº 8.666 de 1993 e no art. 98 da Lei Complementar Municipal nº 015, de 31 de dezembro de 2009;

DECRETA:

- **Art. 1º.** Instituiu a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis com os seguintes membros:
 - I Erisvaldo Couto do Amor Divino Junior
 - II Joandro Ferreira Andrade
 - III Marcelo Silva Pereira
 - IV Caio Moura Lomanto (Suplente)
 - V Naira Almeida de Souza Silva (Suplente)
- **Art. 2º.** Caberá à Comissão proceder à avaliação dos bens imóveis para fins de compra ou locação, nos termos do art. 24, X da Lei nº 8.666 de 1993, bem como para definição do valor venal previsto no art. 98 da Lei Complementar Municipal nº 015, de 31 de dezembro de 2009.
- **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior Prefeito Municipal